



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 103/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder à funcionária Sra. **TATIANE APARECIDA COLAÇO DIAS**, CPF: 373.871.188-09 uma Gratificação de 20% sobre seu salário por desempenhar funções além das habituais de seu cargo, na Secretaria da Escola Municipal.

ARTIGO 2º: Essa portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 28 de junho de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal